

Estudo Técnico Preliminar 22/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 71000.036310/2025-77

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem o objetivo de patrocinar com uma cota de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) o projeto "Desafio Delta do Parnaíba", que ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2025, o projeto é um evento plural, que faz uma simbiose inusitada entre a corrida a pé em trilhas e uma maciça presença cultural e artística, que se manifesta ao longo das paisagens turísticas mais significativas do litoral do Piauí, contemplando 4 municípios e promove relevantes ações sociais e capacitações em prol do desenvolvimento de comunidades litorâneas e rurais tradicionais.

As ações desenvolvidas no projeto beneficiarão dois municípios no Piauí, sendo eles Luís Correia e Cajueiro da Praia e na Ilha das Canárias, no Maranhão, promovendo capacitações, palestras, oficinas para fomentar novos negócios sustentáveis e fortalecer a inclusão produtiva das comunidades locais, beneficiando cerca de 200 pessoas nas localidades.

Neste contexto, a promoção de oficinas de artesanato contribuirá com o desenvolvimento e fortalecimento das comunidades tradicionais de diversas maneiras, tais como a preservação cultural, identidade e valorização, geração de renda, empoderamento comunitário.

Além disso, os membros da comunidade serão capacitados a gerir negócios locais, acessar mercados e desenvolver soluções inovadoras para desafios sociais, impulsionando o crescimento comunitário sem comprometer suas tradições.

Entende-se que a participação em eventos dessa natureza vai ao encontro do interesse público, uma vez que favorece o fortalecimento da instituição pela disseminação de informações, diretrizes, programas e projetos desenvolvidos pelo MDS.

Pelas razões apresentadas acima, o MDS tem interesse em patrocinar o Projeto "Desafio Delta do Parnaíba", com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Especial de Comunicação Social	Allisson Beserra Bacelar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente documento se prestará a avaliar a viabilidade técnica e subsidiar a tomada de decisão quanto ao **patrocínio** do "Desafio Delta do Parnaíba".

O propósito é fazer um evento que possa unir cultura, esporte, turismo e sustentabilidade, em meio aos principais atrativos do litoral do Piauí e do Delta do Parnaíba, levando as boas práticas de saúde, o fomento ao esporte, às atividades culturais, promovendo capacitações, palestras e oficinas para comunidades tradicionais, bem como ações socioambientais relevantes para a região como um todo. Desta forma, tornando o evento único em todo o mundo e contribuindo para a divulgação e desenvolvimento do Piauí e do Brasil sob a égide da sustentabilidade.

A modalidade de apoio Patrocínio encontra sustentação técnica na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019, bem como em outros normativos que dão suporte às contratações do Governo Federal.

Em atendimento à legislação proposta, foi submetida para análise e verificação de conformidade pela Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal (SECOM), via Sistema de Controle de Ações de Comunicação (SISAC). Dessa forma, aguarda-se a Conformidade pela SECOM, que será apresentada em momento oportuno.

Tendo em vista a inexistência de edital aberto de seleção pública destinado aos projetos/eventos de patrocínio no âmbito do MDS, o presente evento, que fora indicada proposta para providências pelo Gabinete do Ministro via GM: Ofício 1469 (16762473), poderá ser apoiado via Escolha Direta, como disposto na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019. Do qual, em atenção às recomendações e visando atender ao disposto, em momento oportuno, remetemos novamente o presente processo ao Gabinete do Senhor Ministro, para ciência e concordância quanto à contratação do patrocínio em tela.

Esta modalidade de seleção não exclui o trabalho de análise técnica da Assessoria Especial de Comunicação Social.

Dentre as propostas de cota de patrocínio enviadas, foi designada como mais vantajosa pelo seu valor de contratação e por suas contrapartidas, a cota "Prata" no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

As cotas de patrocínio estão disponíveis na árvore do processo (SEI nº 16714716).

No aspecto ambiental, destacam-se as atividades: Realização de coleta seletiva do lixo produzido; Inserção de mensagem de cunho ambiental nas peças de divulgação do evento; Utilização de materiais recicláveis para divulgação do evento; Ação de limpeza das praias da Ilha Grande de Santa Isabel; e Promover educação ambiental para estimular a conservação dos recursos naturais e combater o aquecimento global.

Dentre as atividades sociais, destaca-se: Realizar oficinas de capacitação em artesanato e musicalização para comunidades tradicionais; Fomentar o empoderamento social em comunidades; Capacitar comunidades rurais e litorâneas em empreendedorismo social e turismo sustentável para oportunizar novas perspectivas de trabalho e renda; Evento aberto ao público : O público formado por turistas e população local urbana e rural terão oportunidade de assistir às atrações artísticas gratuitamente, favorecendo com isso a democratização do acesso à cultura. Os atletas que participarão do Desafio Delta do Parnaíba Ultra pagarão uma taxa de inscrição.

Todas as despesas com a execução do serviço já estão contempladas na proposta encaminhada.

Caso seja identificado pelo fiscal do projeto ou pela área técnica do MDS que os serviços não foram prestados adequadamente e, em virtude da má prestação por parte da PATROCINADA, geraram prejuízo ao atendimento prestado pelo Órgão e/ou convidados e participantes do projeto, poderá a PATROCINADA ser glosada parcial ou integralmente.

5. Levantamento de Mercado

O MDS se compromete a comunicar-se de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, além de estar empenhado em estabelecer relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

A bibliografia acerca do segmento turístico traz uma série de distintas definições do que seriam eventos, porém o conceito oficial abordado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas na NBR 16004:2016 o define como "atividade planejada para determinado período e local, reunindo pessoas com objetivos comuns".

De forma mais constrita, tem-se o conceito de Meireles (1999, p. 71) apud NEVES e PAIVA (2008, p. 5), qual seja:

"um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer imagem de organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia."

É fato que independentemente do quão planejadas sejam as ações as atividades vinculadas à sua realização exigem, grande parte das vezes, de alterações, adaptações e correções, sendo fundamental a capacidade do organizador na tomada de decisões.

Como fomento à comercialização, a presente participação institucional pode ser aliada a ações mercadológicas, objetivando o enfrentamento e superação da fome no Brasil. Nesse sentido, é essencial que o público tenha o máximo de contato sensorial /vivencial possível com o conteúdo apresentado.

Cabe frisar que o patrocínio é uma ferramenta de comunicação que, segundo Machado Neto (2002, p. 99)^[1], possui impacto maior no consumidor. Como asseverado por Thomazi (2012, p. 3)^[2], "o principal retorno que uma empresa pode esperar é o

retorno institucional, que acontece através da mídia espontânea”. Portanto, cabe ao MDS averiguar os resultados vindouros do patrocínio ao projeto, o que foi realizado por meio da aplicação dos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019, baseados na matriz de análise de projetos de patrocínio desenvolvida pela SECOM/PR.

Acrescentamos que devido à natureza do patrocínio torna-se inviável a individualização dos valores de cada item abrangido na cota de patrocínio. O art. 16 da Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019 exara que o investimento no projeto de patrocínio não está vinculado aos custos de execução da ação patrocinada, podendo o órgão valer-se, como referência, da metodologia de precificação elaborada pela SECOM, com as devidas adequações e evoluções decorrentes das especificidades institucionais.

Além disso, é importante ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU) conduziu uma análise abrangente da situação dos patrocínios. Sob a relatoria do ministro Vital do Rêgo, foram reunidos os resultados das auditorias realizadas pelo TCU em oito instituições federais. Exarado o Acórdão 2.770/2018 – Plenário, citamos: “o volume de recursos destinado ao patrocínio, quando objetiva apenas a divulgação da marca do patrocinador, não está vinculado às despesas realizadas, mas ao retorno publicitário dele advindo. Ou seja, almeja-se somente a divulgação da marca. Por outro lado, ao descentralizar recursos mediante “contrato de patrocínio”, mas com finalidade específica de financiamento de projetos de interesse eminentemente social, deve ser exigida a apresentação de prestação de contas, dada a natureza de convênio decorrente da existência de interesses mútuos”.

Dadas as características únicas de cada proposta de patrocínio, o potencial intangível do seu retorno e o grau de aderência aos objetivos específicos de cada instituição, foi desenvolvida por um Grupo de Trabalho, sob a coordenação desta SECOM, uma metodologia básica que visa dar suporte aos órgãos e entidades do SICOM na definição dos investimentos a serem realizados em ações de patrocínio, trazendo maior transparência e amparo técnico ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A proposta de patrocínio do “Desafio Delta do Parnaíba” com o intuito de agregar a sua marca, juntamente com a do Governo Federal, para seu público de interesse.

O Desafio Delta do Parnaíba Ultra / Festival Cultural Delta do Parnaíba, 7ª edição, é um evento plural, que faz uma simbiose inusitada entre a corrida a pé em trilhas e uma maciça presença cultural e artística, que se manifesta ao longo das paisagens turísticas mais significativas do litoral do Piauí, contemplando 4 municípios e promove relevantes ações sociais e capacitações em prol do desenvolvimento de comunidades litorâneas e rurais tradicionais.

O referido projeto ocorrerá no período de 20 a 22 de novembro de 2025, visando promover uma interlocução entre a cultura, o esporte e o turismo, somados a importantes ações de desenvolvimento social em comunidades tradicionais. Fomentar uma experiência única para os turistas, atletas e moradores da região, sendo o projeto um forte vetor de inclusão social, de divulgação dos atrativos turísticos da região, de fomento à cultura e atividades esportivas, das causas ambientais, bem como do empreendedorismo sustentável, o que proporciona um impacto significativo na imagem e na economia do Piauí e do Brasil como um todo.

O evento tem um formato diversificado e inusitado, pois proporciona aos participantes vindos de várias partes do Brasil a vivência e integração da cultura do esporte e do turismo, dentro dos belos percursos por onde a prova passa.

As atividades fomentarão uma experiência única para os turistas, atletas e moradores da região, sendo o projeto um forte vetor de inclusão social, de divulgação dos atrativos turísticos da região, de fomento à cultura e atividades esportivas, das causas ambientais, bem como do empreendedorismo sustentável.

EXPOSIÇÃO DA MARCA -

Peças de divulgação do evento com as marcas do MDS e do Governo Federal em posts no feed Instagram (200 inserções);

Peças de divulgação do evento com as logos do MDS e do Governo Federal em no Facebook (200 inserções);

Adesivos nos carros de apoio com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal (8 unidades - logos 30cmx30cm nos carros);

700 camisas dry-fit com a inserção da logomarca do MDS e do Governo Federal;

Espaço para divulgação de material do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Placas informativas de 0,50m por 1,0m ao longo do percurso contendo a marca do MDS e do Governo Federal (10 placas);

Numeração de peito dos atletas contendo a marca do MDS e do Governo Federal (600 números);

Bandeiras de largada/chegada wind banner: bandeiras localizadas nas arenas do evento, com a marca do MDS e do Governo Federal, com 3,2m de altura do solo e tecido com 0.65m x 2,5m (10 bandeiras);

Espaço na Arena Principal para representante interagir com o público presente;

8 vídeos promocionais com até 2 minutos cada, para as redes sociais do evento, contendo a marca do MDS e do Governo Federal;

Ecobags: sacolas de tecido estilizadas entregues aos atletas contendo a marca do MDS e do Governo Federal (600 unidades);

Lonas: Pórticos e demais itens de comunicação visual do evento com a marca do MDS e do Governo Federal (08 lonas, sendo: 02 lonas de 6mx2m; 02 de 2mx2m e 4 de 2,5mx1m);

Telão onde serão veiculados materiais institucionais do patrocinador com a marca do MDS e do Governo Federal.

CONTRAPARTIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Palestras de Educação ambiental: nos dias 22 a 24 de agosto de 2025 em Luís Correia e nos dias 12 a 14 de setembro de 2025 em Cajueiro da Praia;

Capacitações em Empreendimento Social e Desenvolvimento: 22 a 24 de agosto de 2025 em Luís Correia e 12 a 14 de setembro de 2025 em Cajueiro da Praia;

Realização de coleta seletiva do lixo produzido;

Inserção de mensagem de cunho ambiental nas peças de divulgação do evento;

Utilização de materiais recicláveis para divulgação do evento;

Ação de limpeza das praias da Ilha Grande de Santa Isabel;

Promover educação ambiental para estimular a conservação dos recursos naturais e combater o aquecimento global.

Capacitação: O evento promove capacitações para formação de novos profissionais em artesanato, música e empreendedorismo social nas comunidades litorâneas em prol do desenvolvimento sustentável e melhoria na qualidade de vida da região;

Geração de emprego e renda: O evento faz parceria com diversas comunidades locais para a formação de grupos de trabalho para preparação e realização do evento;

Realizar oficinas de capacitação em artesanato e musicalização para comunidades tradicionais;

Fomentar o empoderamento social em comunidades;

Capacitar comunidades rurais e litorâneas em empreendedorismo social e turismo sustentável para oportunizar novas perspectivas de trabalho e renda;

Palestras de primeiros socorros: 22 a 24 de agosto de 2025 em Luís Correia e 12 a 14 de setembro de 2025 em Cajueiro da Praia;

Palestras sobre Saúde: 22 a 24 de agosto de 2025 em Luís Correia e 12 a 14 de setembro de 2025 em Cajueiro da Praia;

Oficina de artesanato: de julho a setembro de 2025 em Cajueiro da Praia;

Apresentação Cultural "Cara Melada": apresentação dos resultados da Oficina de musicalização, em outubro de 2025;

Ações de limpeza de praias na Ilha Grande de Santa Isabel: em outubro de 2025;

Evento aberto ao público : O público formado por turistas e população local urbana e rural terão oportunidade de assistir às atrações artísticas gratuitamente, favorecendo com isso a democratização do acesso à cultura. Os atletas que participarão do Desafio Delta do Parnaíba Ultra pagarão uma taxa de inscrição.

ACESSIBILIDADE

Em atendimento às orientações do GOVERNO FEDERAL o projeto prevê medidas robustas e inclusivas de acessibilidade, garantindo que os participantes possam participar e desfrutar do evento de maneira plena, segura e inclusiva.

COMUNICAÇÃO ANTIRRACISTA

O dia 20 de novembro é quando se comemora o Dia da Consciência Negra, feriado, portanto, numa quinta-feira. Com isso tem-se um período de feriado prolongando com uma temática cultural por demais relevante, que muito contribui para aumentar a envergadura do evento.

Em face desta tão importante temática, o Festival Cultural terá um olhar especial para a data do Dia da Consciência Negra, e implantará no emblemático trecho turístico de dunas do percurso, uma Exposição de Esculturas de artistas piauienses, a fim de retratar e lembrar a luta dos movimentos negros pelo fim da opressão, com escultura em barro, tamanho natural, de Zumbi dos Palmares, Esperança Garcia, Martin Luther King, Francisca Trindade e outros.

Também serão lembrados os movimentos sociais que foram por demais relevantes frente à opressão vivida pelos negros do século passado e que serviram de inspiração para outros movimentos pelo mundo, como o Movimento dos Panteras Negras, ocorrido nos Estados Unidos.

Ressalta-se, quanto às diretrizes da comunicação ANTIRRACISTA, que o evento e suas atividades realizadas no Dia da Consciência Negra, expostas no corpo do projeto, se configuram como uma ação extremamente potente e disruptiva em prol da luta antirracista.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A proponente não enviou propostas à terceiros, sendo o MDS o patrocinador exclusivo do projeto.

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
OFICINA/CAPACITAÇÃO DE FORMAÇÃO: ARTESANATO (03 MESES)			
• Instrutores	64 horas	200/ hora/aula	R\$ 12.800,00
• Materiais (tintas e outros)	vb	vb	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>17.800,00</u>
OFICINA/CAPACITAÇÃO DE MUSICALIZAÇÃO, CARA MELADA (03 MESES)			
• Instrutores	64 horas	200/ hora aula	R\$ 12.800,00
• Aquisição de Instrumentos musicais para doação ao grupo musical Cara Melada.	vb	vb	R\$ 26.000,00
• Hospedagem/Alimentação/Transporte Instrutores e produção	12 dias	650	R\$ 7.800,00
SUBTOTAL			R\$ <u>47.280,00</u>
PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
• Equipe de capacitação	08 horas	300	R\$ 2.400,00
• Hospedagem, alimentação e transporte	04 dias	650,00	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL			R\$ <u>5.000,00</u>

PALESTRAS, CUIDANDO DA SAÚDE: PRÁTICAS PARA UMA VIDA ATIVA E SAUDÁVE			
• Equipe de capacitação	08 horas	300	R\$ 2.400,00
• Hospedagem, alimentação e transporte	04 dias	650	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00
CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO			
• Equipe de capacitação	16 horas	200	R\$ 3.200,00
• Hospedagem, alimentação e transporte	4 dias	650	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL			R\$ 5.800,00
PALESTRAS 1º SOCORROS NA PRÁTICA			
• Equipe de capacitação	8 horas	300	R\$ 2.400,00
• Hospedagem, alimentação e transporte	4 dias	650	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00
AÇÃO AMBIENTAL DE LIMPEZA DE PRAIAS			
• Transporte/logística/materiais de segurança	1	verba	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00
PALCO AFRO JAZZ (DIAS 20 E 21/NOV)			
• Aluguel de equipamentos de som, palco, iluminação e gerador	2	18.800	R\$ 37.600,00
• Cachê músicos	2	30.000	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL			R\$ 97.600,00
MOSTRA DE ARTESANATO DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO (DIAS 20 E 21/NOV)			
• Aluguel de tenda e mobília	2	2.000	R\$ 4.000,00
• Decoração	2	750	R\$ 1.500,00

SUBTOTAL			R\$ <u>5.500,00</u>
PALCO SESC PRAIA (DIAS 20, 21 E 22/NOV)			
• Aluguel de equipamentos de som, palco, iluminação e gerador	3	18.800	R\$ 56.400,00
• Cachê músicos	3	10.000	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>86.400,00</u>
APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS EM AMBIENTES NATURAIS (DIAS 20 E 22/NOV, NOITE)			
• Aluguel de equipamentos de som, palco, iluminação e gerador	2	5.200	R\$ 10.400,00
• Aluguel de super projetores(02) para imagens em dunas com som , estrutura e gerador incluso.	2	21.150	R\$ 42.300,00
• Cachê músicos	2	7.500	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>67.700,00</u>
EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS (Dias 20 e 22/Nov.)			
• Contratação inicial, no Polo Cerâmico de Teresina, de 8 esculturas em tamanho natural em barro	8	5.000	R\$ 40.000,00
• Transporte das peças de Teresina para Luís Correia, incluso deslocamentos, ajustes e montagem	1	Verba	R\$ 20.000,00
• Sistema de iluminação no período noturno das apresentações.	2	8.000	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>76.000,00</u>
APRESENTAÇÕES CULTURAIS, ARTES CÊNICAS EM AMBIENTES NATURAIS (DIA 22/NOV. DIA)			
• Cachê músicos - 30 artistas (incluso deslocamento, hospedagem e alimentação)	40	1.000	R\$ 40.000,00
• Aluguel de equipamentos de som, palco, iluminação e gerador para 06 ilhas de apresentações em ambientes naturais	06	5.000	R\$ 30.000,00

SUBTOTAL			R\$ <u>70.000,00</u>
COMUNICAÇÃO VISUAL			
• Lonas para pórticos e backdrops, bandeiras, wind flags, outdoor, placas, bumps e outros)	1	Verba	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>25.000,00</u>
EQUIPE TÉCNICA E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
• Staffs – 100 pessoas (incluso hospedagem e alimentação 3 dias)	1	Verba	R\$ 102.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>102.000,00</u>
PRODUÇÃO CULTURAL			
• Produtor (4 meses)	4	5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>20.000,00</u>
KIT PARTICIPANTE			
• Camisa dry comemorativa, cartão de orientação, sacochila, pulseiras de identificação	800	52,50	R\$ 42.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>42.000,00</u>
MEDALHAS (800) E TROFÉUS (150)			
• Medalhas e troféus			R\$ 32.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>32.000,00</u>
LOCAÇÃO DE HELICÓPTERO			
• Apoio e resgate (08 horas de voo)	08	5.000	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ <u>40.000,00</u>
LOCAÇÃO DE LANCHAS E CANOAS MOTORIZADAS			
• Transporte em travessias de rios	1	Verba	R\$

			15.000,00
SUBTOTAL			R\$ 15.000,00
LOCAÇÃO DE QUADRICICLOS, UTVS, PICKUPS E MOTOS			
• Apoio, deslocamento e resgate	1	Verba	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL			R\$ 35.000,00
LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS (UTI MÓVEL)			
• Suporte e resgate	2	8.000	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL			R\$ 16.000,00
LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE TRANSMISSÃO E ANTENAS REPETIDORAS			
• 35 rádios e 01 antena repetidora	1	Verba	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL			R\$ 9.000,00
SUPORTE PARTICIPANTES (ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO)			
• atletas	1	Verba	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL			R\$ 18.000,00
CRONOMETRAGEM			
• 800 chips	1	Verba	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL			R\$ 12.000,00
VEICULAÇÃO/MÍDIA			
• TVs; rádios, portais, redes sociais.	vb	vb	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 40.000,00
FOTOGRAFOS CINEMAGRAFISTAS PARA			

TODAS AS FASES DO PROJETO			
• Fotógrafos (08)	vb	vb	R\$ 25.000,00
• Cinegrafistas (04)	vb	vb	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL			R\$ 37.000,00
SUBTOTAL GERAL			R\$ 937.080,00
TOTAL GERAL			R\$ 937.080,00

Dessa forma, há o interesse do MDS em patrocinar o Projeto "Desafio Delta do Parnaíba", buscando melhor associação e divulgação do MDS e do Governo Federal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 190.000,00

Para a estimativa do valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), foi utilizado a matriz de precificação da SECOM (16734395), da qual o projeto pontuou o score de 1097 e foi classificado como projeto pequeno porte. Nesse sentido, obteve cota "Prata", dentre as apresentadas, foi considerada a mais vantajosa para o MDS, tendo a precificação levado em consideração o alinhamento com os objetivos estratégicos do MDS e com o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para os anos 2023 - 2026, além das possibilidades de ativação e relacionamento e o potencial de fortalecimento de imagem do Ministério e do Governo Federal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Os contratos administrativos firmados pela administração pública consistem em ajustes para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas, tendo como regra geral a necessidade de prévio processo licitatório que garanta a ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, seguindo as prescrições gerais da Lei 14.133/2021, conforme Art. 18, §1º e inciso VIII.

O instituto do parcelamento do objeto tem a finalidade de ampliar as vantagens econômicas pra a administração pública, na medida que reduz as despesas administrativas, pois a possibilidade de participação do maior número de interessados no objeto, assim, pelo menos em tese, confere a obtenção de melhores ofertas.

O parcelamento somente não será justificável quando houver perda de economia de escala, por força de critérios técnicos ou especificidade do objeto em questão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 135/2025;

Data de publicação no PNCP: 08/04/2025;

Id do item no PCA: 24732;

Classe/Grupo: 979;

Identificador da Futura Contratação: Cota de Patrocínio para apoiar o projeto "Desafio Delta do Parnaíba"

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025 consta da Lei Orçamentária Anual – 2025, nas seguintes funcionais programáticas: 04.122.0032.2000.0000 – Administração da Unidade – Nacional, PTRES 174560, FT. 0100, ND 33.90.39, PI: M20004AC018.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A competência regimental desta Assessoria Especial de Comunicação Social, segundo o **Decreto Nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023**:

Art. 6º À Assessoria Especial de Comunicação Social compete:

I **“planejar, coordenar, executar, orientar e monitorar a política de comunicação social e de publicidade institucional do Ministério, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República”**

[...]

IV **“planejar e executar ações de comunicação para a divulgação de políticas públicas relacionadas à atuação ao Ministério”**.

[...]

A modalidade de apoio via patrocínio é uma ação de comunicação que busca agregar valor à marca, consolidar posicionamento, gerar identificação e reconhecimento, estreitar relacionamento com públicos de interesse, ampliar venda de produtos e serviços, divulgar programas e políticas de atuação, por meio da aquisição do direito de associação da imagem do órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, enquanto patrocinador de projetos de iniciativa de terceiros, tem amparo legal na Instrução Normativa nº 02, de 23 de dezembro de 2019.

Diante do compromisso do MDS de se comunicar de forma transparente, verdadeira, tempestiva e consistente aos seus valores e às suas estratégias, o Ministério estabelece, por meio de ações de patrocínio, relacionamento com seus públicos de interesse baseado no respeito, na transparência, na confiança e na integridade.

Todos esses normativos orientadores em nossa legislação denotam interesse público na transformação do cenário do desenvolvimento e assistência social, por meio de apoio à qualificação.

O patrocínio está incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), analisado conforme DFD 135 /2025 - PCA 2025.

Ademais, a ação consta no Planejamento 2025 do Sistema de Controle de Ações de Comunicação.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução contratual não é necessária nenhuma modificação no ambiente organizacional.

No que diz respeito às atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, estas são caracterizadas como o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para a prestação dos serviços gráficos para verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Assim, diante dos esclarecimentos supramencionados, constatamos que não há necessidade de providência a serem adotadas pelo Ministério, uma vez que este órgão é dotado de uma estrutura organizacional capaz de gerenciar todas as fases que contemplam os procedimentos referentes à prestação dos serviços pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, acreditamos que o patrocínio ao projeto "Desafio Delta do Parnaíba" é de interesse, bem como viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE DE CASTRO HOLANDA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/04/2025 às 15:15:48.